CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 55 / 2026

Moção de Aplauso à Polícia Federal pela atuação firme, independente e diligente nas investigações que resultaram na prisão de Daniel Vorcaro.

Por meio da presente Moção de Aplauso, manifesto meu reconhecimento público ao trabalho desempenhado pela Polícia Federal, instituição essencial ao Estado brasileiro, cuja atuação técnica, independente e comprometida com a legalidade tem se revelado fundamental para a preservação da ordem pública, para o combate à criminalidade e para a proteção da integridade das instituições republicanas.

A investigação conduzida pela Polícia Federal, que culminou na autorização de mandado de prisão pelo ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal, evidencia o comprometimento dos agentes públicos com a busca da verdade e com a responsabilização de eventuais ilícitos, independentemente da posição social, econômica ou política dos investigados. Conforme destacado na decisão judicial, os elementos reunidos ao longo das apurações indicaram a existência de estrutura organizada de atuação e articulação entre investigados, incluindo comunicações internas que demonstrariam estratégias coordenadas para sustentar determinadas ações e narrativas relacionadas ao caso.

Entre os elementos mencionados na decisão judicial encontram-se registros de comunicações em grupos privados de mensagens, incluindo grupo interno denominado *"a turma*", que, segundo os autos, teria sido utilizado para articulação entre envolvidos nas ações investigadas. Tais elementos, somados ao conjunto probatório reunido pela Polícia Federal ao longo da investigação, fundamentaram a decisão do ministro André Mendonça no sentido de autorizar a expedição do mandado de prisão, como medida necessária à continuidade das apurações e à preservação da ordem pública.

Importa destacar que o desfecho dessas diligências somente foi possível graças ao trabalho persistente, técnico e resiliente da Polícia Federal, cuja atuação, desde o início

das investigações, demonstrou rigor investigativo, independência institucional e compromisso absoluto com o interesse público. O resultado alcançado reflete a dedicação diária de servidores que atuam muitas vezes longe dos holofotes, enfrentando pressões e obstáculos para garantir que a lei seja aplicada com imparcialidade.

Registro, portanto, minha admiração e respeito ao trabalho da Polícia Federal, reconhecendo a coragem de seus agentes e servidores — homens e mulheres honrados — que, com profissionalismo, senso de dever público e espírito republicano, dedicam suas carreiras à proteção da sociedade brasileira, à defesa da legalidade e ao fortalecimento das instituições democráticas.

Diante do exposto, apresento a presente Moção de Aplauso à Polícia Federal, em reconhecimento à independência, à coragem e à perseverança demonstradas por seus agentes na condução das investigações que culminaram na referida decisão judicial, reafirmando que o Estado de Direito se sustenta justamente na atuação firme e imparcial de instituições comprometidas com a lei e com a justiça.

CIENTIFICAR:

Direção-Geral da Polícia Federal
Setor de Autarquias Sul – Quadra 06 – Lote 09
Brasília – DF
CEP: 70037-900

CIENTIFICAR:

Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia
Av. Engenheiro Oscar Pontes, nº 339 – Comércio
Salvador – BA
CEP: 40460-001

Salvador, 05 de março de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR